



FESTIVAL DE TEATRO AMADOR ELIETE FERNANDES

LANÇAMENTO ESPECIAL



Coordenaram esta edição: Manuel Francisco Neto / Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco / Vilma Maria da Silva

<https://primeiraevolucao.com.br>



<https://doi.org/10.52078/issn2675-2573.rpe.59>

Editor Responsável: Antônio Raimundo Pereira Medrado
Editor correspondente (ANGOLA): Manuel Francisco Neto

Coordenação editorial:

Ana Paula de Lima
Andreia Fernandes de Souza
Antônio Raimundo Pereira Medrado
Isac dos Santos Pereira
José Wilton dos Santos
Vilma Maria da Silva

Coordenação editorial (Angola):

Manuel Francisco Neto
Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco

Com. de Avaliação e Leitura:

Prof. Dr. Adeílson Batista Lins
Prof. Me. Alexandre Passos Bitencourt
Profa. Esp. Ana Paula de Lima
Profa. Dra. Andreia Fernandes de Souza
Profa. Bianca de Assis Pirahy
Profa. Dra. Denise Mak
Prof. Dr. Edson da Conceição Graça (Angola)
Prof. Me. Isac dos Santos Pereira
Prof. Dr. Manuel Francisco Neto (Angola)
Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco (Angola)
Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza
Prof. Dr. Tavares dos Santos Muhongo (Angola)
Profa. Dra. Thais Thomaz Bovo
Prof. Me. Wilder Dala Quinjangó (Angola)

Bibliotecária:

Patrícia Martins da Silva Rede

Colunistas:

Prof. Dr. Adeílson Batista Lins
Profa. Bianca de Assis Pirahy
Prof. Dr. Isac Chateaneuf
Jornalista João Domingos Terin (William Terin)
Profa. Ma. Cleia Teixeira da Silva
Prof. Me. José Wilton dos Santos
Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza

Web-edição:

T.I Lee Anthony Medrado

Contatos

Tel. 55(11) 99543-5703
Whatsapp: 55(11) 99543-5703
primeiraevolucao@gmail.com (S. Paulo)
netomanuelfrancisco@gmail.com (Luanda)
<https://primeiraevolucao.com.br>

Imagens, fotos, vetores etc:

<https://publicdomainvectors.org/>
<https://pixabay.com>
<https://www.pngwing.com>
<https://br.freepik.com>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Revista Primeira Evolução [recurso eletrônico] / [Editor] Antonio Raimundo Pereira Medrado. – ano 6, n. 59 (jun. 2025). – São Paulo : Edições Livro Alternativo, 2025. 238 p. : il. color

Bibliografia

Publicação contínua desde 2020.

Bimestral

e-ISSN 2675-2573

Disponível apenas online.

Modo de acesso: <https://primeiraevolucao.com.br>

DOI 10.52078/issn2673-2573.rpe.59

1. Educação – Periódicos. 2. Pedagogia – Periódicos. I. Medrado, Antonio Raimundo Pereira, editor. II. Título.

CDD 22. ed. 370.5

Patrícia Martins da Silva Rede – Bibliotecária – CRB-8/5877

Em parceria com:



São Paulo | 2025

Publicada no Brasil por:

Livro Alternativo
www.livroalternativo.com.br
CNPJ: 28.657.494/0001-09

05 EDITORIAL

Antônio R. P. Medrado

06 Catalog'Art; Naveg'Ações de Estudantes

Isac Chateaneuf

08 Ciência, Tecnologia & Sociedade

Adeilson Batista Lins

10 Educação & Literatura

Mirella Clerici Loayza

12 ENTRE LINHAS E LOUSAS

Bianca de Assis Pirahy

17 POIESIS

13 DESTAQUE Festival de Teatro Amador Eliete Fernandes

ARTIGOS

1. IMPACTO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NA GARANTIA DO SUCESSO DO BANCO DE POUPANÇA E CRÉDITO EM 2022 <i>Adriano Kiaku Mbuta Afonso Tunga</i>	19
2. DIFICULDADES EMOCIONAIS: SUPERANDO TRAUMAS E DIFICULDADES EMOCIONAIS NA EDUCAÇÃO <i>Angélica Rodrigues Valentin</i>	25
3. IMPACTO DAS MICROFINANÇAS NA ECONOMIA INFORMAL NO MUNICÍPIO DE MALANJE PROVÍNCIA DE MALANJE <i>Antônio da Silva Bige</i>	35
4. GESTÃO ESTRATÉGICA COMO INDICADOR DE DESEMPENHO POSITIVO E COMPETITIVO NAS EMPRESAS. O CASO DA EDIÇÕES NOVEMBRO, EMPRESA PÚBLICA 2023 <i>Bernarda Domingos Martins</i>	43
5. A IMPORTÂNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES <i>Cristina Sena da Conceição</i>	49
6. PEDAGOGIA DA SAÚDE UMA PRÁTICA NECESSÁRIA <i>Edson da Conceição Graça</i>	55
7. TRABALHANDO A DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL <i>Elisete Vicente da Silva Oliveira</i>	65
8. IMPACTO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO ESCOLAR <i>Fortuna Neto Figueiredo Vitangui</i>	83
9. DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA: SEUS PRINCIPAIS MODELOS TEÓRICOS <i>Francisco de Assis / Nelito Antônio</i>	93
10. RODA DE CONVERSA <i>Girleone Nascimento da Silva Mantovani</i>	99
11. ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA: MODELO BASEADO EM RECURSOS (RBV) COM RETORNOS ACIMA DA MÉDIA, STAKEHOLDERS E LIDERANÇA ESTRATÉGICA <i>José Campos Kifuba</i>	107
12. RACISMO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA ANTIRRACISTA E ECOLÓGICA <i>Juliana da Silva Oliveira</i>	119
13. EDUCAÇÃO E LETRAMENTO: A IMPORTÂNCIA DO LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL <i>Juliana Guimarães de Sousa</i>	127
14. ESTIMA COMO FERRAMENTA PARA DIVULGAÇÃO DE MARCAS NA GESTÃO ESTRATÉGICA DE EMPRESAS <i>Lígia Sandra Luquessa Nzandi</i>	133
15. TEATRO NA SALA DE AULA: UMA PROPOSTA PARA UMA EDUCAÇÃO DINÂMICA <i>Luzinete Bispo dos Santos</i>	141
16. A PROBLEMATIZAÇÃO DO BULLYING ATRAVÉS DO CINEMA: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA REPRESENTAÇÃO E IMPACTO SOCIAL <i>Marcelo Santos de Mascarenhas</i>	151
17. MICROPLÁSTICOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA A FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CRÍTICA NAS ESCOLAS <i>Maria Aparecida da Silva</i>	159
18. TRANSTORNO E DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE NO AMBIENTE ESCOLAR <i>Mariangela de Jesus Chagas</i>	165
19. TABAGISMO E CIGARRO ELETRÔNICO: RISCOS À SAÚDE E ENVELHECIMENTO DA PELE <i>Marilena Wackler</i>	173
20. ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO NA DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO FACE ÀS DISPONIBILIDADES: CASO ENDIAMA (2021) <i>Mbengui Nzinga Daniel</i>	179
21. DESAFIOS DOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE SÃO PAULO NA INCLUSÃO DE CRIANÇAS EXPATRIADAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA E CICLO DE ALFABETIZAÇÃO <i>Mirella Clerici Loayza</i>	183
22. O PAPEL DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS NO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E ORGANIZACIONAIS <i>Muxima Ribeiro Joaquim Faustino</i>	193
23. GÊNERO, RAÇA E FRACASSO ESCOLAR: UMA ANÁLISE A PARTIR DE GUACIRA LOPES LOURO E NILMA LINO GOMES <i>Solange Aparecida Silva</i>	203
24. PROGRAMA SÃO PAULO INTEGRAL E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: TEORIA E PRÁTICA EM FOCO <i>Tânia Maria Pereira Castro</i>	211
25. ALIMENTAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDADOS, VÍNCULOS E AUTONOMIA NA CRECHE SOB A ABORDAGEM PIKLER <i>Thais Maranhão Pereira Rodrigues</i>	217
26. O MOVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL <i>Viviane Marcia Santos de Mascarenhas</i>	227

**ESTA REVISTA É MANTIDA E FINANCIADA POR PROFESSORAS E PROFESSORES.
SUA DISTRIBUIÇÃO É, E SEMPRE SERÁ, LIVRE E GRATUITA.**

A **REVISTA PRIMEIRA EVOLUÇÃO** é um projeto editorial idealizado pela **Edições Livro Alternativo** com o objetivo de **empoderar e inspirar educadores** na jornada de compartilhar suas pesquisas, estudos, experiências e relatos de vivências.

UM CORPO EDITORIAL DE EXCELÊNCIA:

Nossa equipe conta com especialistas, mestres e doutores(as), todos com vasta experiência na rede pública de ensino, além de profissionais experientes nas áreas do livro e da tecnologia da informação. Essa expertise garante a qualidade e o rigor científico das publicações da revista.

INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA:

Um dos nossos diferenciais é a total independência, viabilizada pelo **financiamento colaborativo de professores e professoras**. Essa autonomia nos permite defender a liberdade de expressão e a diversidade de ideias, priorizando a qualidade dos conteúdos e o impacto positivo na educação.

PROPÓSITOS QUE IMPULSIONAM A TRANSFORMAÇÃO:

- **Promover o debate** crítico e reflexivo sobre os diversos aspectos da educação, com base nas vivências, pesquisas, estudos e experiências dos profissionais da área;
- **Proporcionar a publicação** de livros, artigos e ensaios que contribuam para o aprimoramento da educação e o desenvolvimento profissional dos educadores;
- **Apoiar a publicação** de obras de autores independentes, democratizando o acesso à informação e promovendo a diversidade de vozes;
- **Incentivar o uso de softwares livres** na produção de materiais didáticos e na difusão do conhecimento, promovendo a inclusão digital e a redução de custos;
- **Fomentar a produção de livros** por professores e autores independentes, reconhecendo e valorizando a experiência e o saber dos profissionais da educação;

PRINCÍPIOS QUE GUIAM A NOSSA ATUAÇÃO:

- **Priorizar trabalhos voltados para a educação**, cultura e produções independentes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática;
- **Utilizar exclusivamente softwares livres** na produção de livros, revistas e materiais de divulgação, promovendo a transparência, a colaboração e a acessibilidade;
- **Incentivar a produção de obras coletivas** por profissionais da educação, fomentando a colaboração e o compartilhamento de conhecimentos;
- **Publicar e divulgar livros de professores** e autores independentes, valorizando a diversidade de vozes e perspectivas na educação;
- **Respeitar a liberdade e autonomia** dos autores, garantindo a originalidade e a autenticidade das obras publicadas;
- **Combater o despotismo, o preconceito e a superstição**, defendendo os valores da democracia, da tolerância e do respeito à diversidade;
- **Promover a diversidade e a inclusão**, valorizando as diferentes culturas, identidades e experiências presentes na comunidade educacional.

A **REVISTA PRIMEIRA EVOLUÇÃO** é mais do que uma revista, é um movimento pela transformação da educação, um espaço para a colaboração, o aprendizado e a inovação.

Junte-se a nós e faça parte da construção de um futuro mais promissor para a educação!

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS



Indexadores: _____



Filiada à:



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres



RACISMO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA ANTIRRACISTA E ECOLÓGICA

JULIANA DA SILVA OLIVEIRA¹

RESUMO: Este artigo tem como objetivo investigar a relação entre o racismo ambiental e a educação infantil, analisando como as desigualdades socioambientais afetam desproporcionalmente crianças negras e periféricas no Brasil e refletindo sobre o papel da escola como espaço de resistência e formação cidadã. A abordagem considera a interseccionalidade entre raça, território e meio ambiente, destacando que os impactos ambientais não ocorrem de forma neutra, mas estão diretamente ligados às estruturas de opressão e exclusão social. Ao articular as contribuições de autores como Acselrad (2004), Ribeiro (2019) e Santos (2020), o trabalho propõe caminhos pedagógicos que promovam a consciência crítica desde a infância, visando uma educação antirracista e ecossocialmente justa. A metodologia adotada baseia-se em pesquisa bibliográfica, com enfoque qualitativo e caráter exploratório. Conclui-se que a educação infantil pode e deve incorporar práticas e conteúdos que estimulem a empatia, o cuidado com o meio ambiente e o reconhecimento das desigualdades raciais como parte fundamental do processo educativo.

Palavras-Chave: Racismo ambiental; Educação infantil; Antirracismo; Justiça socioambiental; Práticas pedagógicas.

INTRODUÇÃO

O racismo ambiental é uma forma específica de discriminação estrutural que se revela na forma como os impactos negativos decorrentes da degradação ambiental — como poluição, ausência de saneamento básico, proximidade de lixões, enchentes, escassez de áreas verdes e exposição a resíduos tóxicos — afetam desproporcionalmente populações racializadas e socialmente vulneráveis, sobretudo comunidades negras, indígenas, quilombolas e periféricas (ACSELRAD, 2004; RIBEIRO, 2019). Esses grupos, historicamente excluídos do planejamento urbano e das decisões políticas sobre o uso e a preservação

dos territórios, são frequentemente forçados a habitar áreas de risco, onde o acesso a direitos fundamentais como moradia digna, saúde ambiental e infraestrutura urbana é precário ou inexistente.

Como apontam Silva e Araújo (2021), a distribuição desigual dos riscos ambientais não se deve a fatores naturais, mas sim a escolhas políticas que perpetuam um modelo de urbanização excludente, no qual a cor e a classe social influenciam diretamente o grau de exposição à vulnerabilidade ambiental. A ideia de que certas populações são “naturalmente” mais sujeitas a viver em condições insalubres é, na verdade, produto de uma lógica racista e colonial

¹ Graduada em Pedagogia; Pós-graduada em Educação Infantil. Professora Educação Básica I na Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, SEE. Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na Prefeitura Municipal de São Paulo, SME, PMSP.

que considera essas vidas como descartáveis ou menos dignas de proteção e cuidado (MUNANGA, 2005).

Essa dinâmica de injustiça socioambiental é estrutural no Brasil, país cuja formação socioespacial foi marcada pela escravização de pessoas negras e pela expropriação de povos originários. De acordo com Acselrad (2004, p. 23), “o racismo ambiental expressa-se na desconsideração sistemática das necessidades e modos de vida de populações vulneráveis, reproduzindo desigualdades históricas sob a forma de omissão ou violência ambiental”. O Estado, ao negligenciar a proteção desses territórios e ao destinar a eles os maiores passivos ambientais, participa ativamente da perpetuação dessa lógica discriminatória.

Dessa maneira, o racismo ambiental deve ser compreendido não apenas como uma injustiça pontual, mas como um fenômeno histórico e estruturante da sociedade brasileira, atravessado pelo racismo sistêmico e pela desigualdade socioeconômica. É nesse contexto que a crítica ambiental precisa ser necessariamente interseccional e antirracista, como propõe Ribeiro (2019), ao enfatizar que não existe justiça ambiental sem justiça racial.

Embora frequentemente tratado como uma questão para os estudos urbanos ou ambientais, o racismo ambiental precisa ser compreendido desde os primeiros anos da formação humana. Nesse sentido, a educação infantil assume papel estratégico para a construção de uma consciência crítica e transformadora, capaz de enfrentar as múltiplas formas de exclusão.

Este artigo propõe uma reflexão teórico-analítica sobre os vínculos entre racismo ambiental e educação infantil, partindo da ideia de que a escola é um espaço privilegiado para a formação ética e política. Investiga-se como práticas pedagógicas sensíveis às questões ambientais e raciais podem contribuir para a formação de sujeitos críticos, solidários e comprometidos com a justiça social e ecológica.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 RACISMO AMBIENTAL: ORIGENS E IMPACTOS

O conceito de racismo ambiental foi sistematizado por Benjamin Chavis, ativista e teólogo norte-americano, na década de 1980, durante sua atuação junto à United Church of Christ nos Estados Unidos. Chavis cunhou o termo ao investigar como comunidades afro-americanas e indígenas eram sistematicamente expostas a riscos ambientais como depósitos de lixo tóxico, poluição industrial e contaminação da água, além de serem excluídas dos processos decisórios que envolviam o uso e a gestão dos territórios que habitavam (CHAVIS, 1993). Esse conceito surgiu a partir de evidências empíricas e denúncias de injustiças ambientais em comunidades negras do sul dos Estados Unidos, sendo posteriormente adotado por movimentos sociais e acadêmicos comprometidos com a justiça ambiental e a equidade racial.

Chavis (1993) definiu o racismo ambiental como qualquer política, prática ou diretiva que afete de maneira desproporcional indivíduos, grupos ou comunidades com base na raça ou cor, seja nos âmbitos político, econômico ou ambiental. Essa definição evidenciou que o racismo não se limita às dimensões sociais ou simbólicas, mas também estrutura o modo como os riscos ambientais são distribuídos no espaço, atingindo de maneira mais severa as populações historicamente marginalizadas.

No Brasil, o conceito foi apropriado e ampliado por estudiosos como Henri Acselrad, que passou a utilizá-lo para explicar como a lógica de exclusão socioespacial no país reproduz padrões racistas ao relegar populações negras, indígenas, ribeirinhas, quilombolas e periféricas a territórios marcados pela ausência do Estado e pela presença intensa de passivos ambientais (ACSELRAD, 2004). Segundo o autor, o racismo ambiental se manifesta por meio de “ações ou omissões institucionais que expõem de maneira desigual determinados grupos sociais a situações de risco ambiental, implicando em restrições ao

exercício de direitos e à participação política" (ACSELRAD, 2004, p. 21).

Complementando essa análise, Ribeiro (2019) destaca que a interseção entre raça, classe e território no Brasil revela uma geografia do racismo que condena corpos negros e periféricos à convivência cotidiana com enchentes, falta de saneamento, lixo acumulado e contaminação da água e do solo. Para a autora, o racismo ambiental deve ser compreendido como um dispositivo de poder que "naturaliza" a desigualdade e legitima a negligência estatal frente às populações racializadas, perpetuando a lógica colonial de dominação dos corpos e da natureza.

Essa contribuição brasileira amplia a noção de racismo ambiental ao conectá-la com as especificidades da formação social do país, marcada por um histórico de escravidão, extermínio indígena e desigualdade racial institucionalizada. O racismo ambiental, nesse contexto, torna-se uma ferramenta analítica potente para compreender não apenas os impactos desiguais da degradação ambiental, mas também as estruturas que sustentam a exclusão e o silenciamento das populações afetadas.

Segundo Acselrad (2004, p. 18), "a desigualdade ambiental não é apenas uma questão técnica ou de gestão, mas um problema social, cultural e ético". Essa afirmação desloca o foco das análises ambientais centradas unicamente na eficiência das políticas públicas ou na racionalidade administrativa, para uma compreensão mais profunda dos processos históricos, sociais e políticos que moldam as relações desiguais entre diferentes grupos sociais e os espaços que habitam. A desigualdade ambiental, portanto, deve ser entendida como uma expressão concreta das hierarquias raciais e de classe que estruturam a sociedade, afetando com maior intensidade aqueles que ocupam posições historicamente subalternizadas.

No contexto urbano brasileiro, essa desigualdade se evidencia em múltiplos aspectos: a ausência de saneamento básico em

favelas e comunidades periféricas; a localização de lixões, estações de tratamento e zonas industriais próximas a bairros habitados por populações negras e pobres; a precariedade do transporte público e das moradias em áreas suscetíveis a enchentes e deslizamentos. De acordo com Pacheco e Bursztyn (2016), a exposição crônica a esses ambientes insalubres compromete a saúde, o bem-estar e a dignidade das populações, em especial das crianças, que se encontram em processo de desenvolvimento físico e cognitivo.

As crianças, por sua vulnerabilidade biológica e social, são particularmente afetadas pelos danos ambientais. A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2018) aponta que a exposição à poluição atmosférica, à água contaminada e a condições precárias de higiene está entre as principais causas de mortalidade infantil nos países em desenvolvimento. No Brasil, esses impactos incidem de maneira desproporcional sobre as crianças negras e periféricas, que, segundo dados do IBGE (2021), vivem em maior número em áreas com déficit de infraestrutura urbana e baixa cobertura de políticas públicas ambientais.

Além das consequências diretas para a saúde, a desigualdade ambiental afeta o direito ao brincar, ao lazer e ao contato com a natureza — dimensões fundamentais para o desenvolvimento integral da infância, conforme preconizado pela Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Crianças que vivem em contextos de vulnerabilidade ambiental muitas vezes não têm acesso a praças, parques ou espaços seguros ao ar livre, sendo privadas de experiências que favorecem sua socialização, criatividade e construção de vínculos afetivos com o ambiente.

Nesse sentido, a desigualdade ambiental deixa de ser um problema apenas ecológico ou infraestrutural, revelando-se como uma grave violação dos direitos da infância e da juventude. Para Acselrad (2009), o desafio da justiça ambiental está justamente em denunciar e

enfrentar essas formas silenciosas de violência que se perpetuam por meio da invisibilização dos sujeitos atingidos e da naturalização das desigualdades territoriais. Reconhecer o caráter ético e político da questão ambiental é, portanto, essencial para a construção de políticas públicas e práticas pedagógicas que promovam a equidade desde a primeira infância.

2.2 A EDUCAÇÃO INFANTIL COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO PARA A JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reconhece a educação infantil como uma etapa essencial para o desenvolvimento integral da criança, destacando que esse processo deve contemplar dimensões físicas, cognitivas, afetivas, sociais e culturais (BRASIL, 2017). Entre os princípios norteadores da etapa da Educação Infantil, a BNCC enfatiza o direito das crianças de viver experiências que promovam a participação, o bem-estar, a expressão, a escuta, a convivência e o brincar, elementos indispensáveis para a constituição de sujeitos autônomos, críticos e sensíveis à realidade que os cerca.

Nesse marco, a formação ética e estética da criança é apresentada como uma das bases para o processo educativo, devendo ser cultivada desde os primeiros anos escolares. O documento também aponta, de forma explícita, a importância da relação com a natureza e da valorização do ambiente como eixo estruturante das vivências infantis, sugerindo que a educação deve favorecer o sentimento de pertencimento ao mundo e à coletividade (BRASIL, 2017, p. 38). A BNCC, ao propor os campos de experiência "O eu, o outro e o nós" e "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações", insere implicitamente a questão ambiental e o respeito às diferenças no escopo da formação infantil.

Entretanto, embora a BNCC ofereça uma base normativa favorável a práticas mais integradoras e sensíveis à diversidade, muitas propostas pedagógicas ainda falham em concretizar uma abordagem crítica da realidade, especialmente no que se refere às questões ambientais e raciais. A educação ambiental,

frequentemente, é reduzida a atividades pontuais, descontextualizadas ou centradas em comportamentos individuais de cuidado, como economizar água ou separar o lixo, sem abordar as causas estruturais da degradação ambiental e seus vínculos com a desigualdade social e racial (LOUREIRO, 2012).

De modo semelhante, a dimensão antirracista da educação, apesar de prevista em legislações como a Lei nº 10.639/03, que torna obrigatória a temática da história e cultura africana e afro-brasileira no currículo escolar, ainda encontra resistência na prática cotidiana das instituições educativas. Segundo Gomes (2020), a formação de professores ainda é insuficiente no que diz respeito à compreensão crítica do racismo e das suas manifestações no ambiente escolar, o que limita a implementação de estratégias pedagógicas efetivamente antirracistas desde a educação infantil.

A ausência de uma abordagem interseccional, que articule raça, classe e ambiente nas práticas pedagógicas da educação infantil, contribui para a manutenção de uma visão despolitizada da infância. Como destaca Ribeiro (2019), educar sem considerar as experiências concretas das crianças negras, indígenas e periféricas é reforçar uma pedagogia do silenciamento e da exclusão. A educação ambiental crítica e antirracista, ao contrário, propõe o reconhecimento da diversidade de infâncias e a valorização de saberes que foram historicamente marginalizados, favorecendo a construção de uma escola mais democrática e comprometida com a justiça social e ecológica.

Segundo Loureiro (2012), uma educação ambiental transformadora deve promover o letramento ecológico e a percepção das injustiças socioambientais desde cedo. Complementando essa visão, Ribeiro (2019) destaca que o enfrentamento do racismo ambiental deve estar presente nas práticas escolares, pois "as desigualdades raciais não são desconectadas da degradação ambiental, mas parte da mesma estrutura de violência".

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 INTERSECCIONALIDADE ENTRE RAÇA, CLASSE E MEIO AMBIENTE

A abordagem interseccional proposta por Crenshaw (2002) é essencial para compreender como o racismo ambiental se articula com outras opressões, como a pobreza e o sexismo. Crianças negras e indígenas frequentemente vivem em territórios marcados pela ausência de políticas públicas, e suas famílias são as primeiras a sofrer os efeitos de enchentes, poluição e falta de infraestrutura.

O racismo ambiental não apenas compromete a saúde física dessas crianças, submetendo-as a altos índices de doenças respiratórias, infecções e carências nutricionais, como também atinge dimensões simbólicas e subjetivas da infância, afetando seus direitos fundamentais. Em contextos marcados pela precariedade ambiental, como favelas, comunidades ribeirinhas ou áreas sem acesso a serviços básicos, as crianças vivenciam uma infância fragilizada, muitas vezes privada de condições mínimas para brincar, aprender, socializar e desenvolver-se com segurança e dignidade.

A infância, reconhecida como um período vital do desenvolvimento humano, demanda condições ambientais, sociais e afetivas favoráveis para que se possa garantir o pleno exercício dos direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Entre esses direitos estão o lazer, a educação, o respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária — todos comprometidos quando a criança cresce em um ambiente deteriorado, negligenciado pelo poder público e estigmatizado pela sociedade.

Como ressaltam Silva e Araújo (2021), a vulnerabilidade ambiental constitui uma das faces mais perversas do racismo estrutural, ao perpetuar o ciclo de exclusão social e racial desde os primeiros anos de vida. Essas crianças, desde muito cedo, são expostas a um processo de naturalização da desigualdade, aprendendo,

muitas vezes sem perceber, que seus corpos e territórios são menos protegidos, menos limpos, menos arborizados, menos importantes. Essa vivência contribui para a formação de uma autoimagem marcada pela exclusão e pela insegurança, comprometendo não apenas seu bem-estar presente, mas também sua autoestima, seus projetos de futuro e sua relação com o mundo.

Além disso, o acesso desigual à infraestrutura urbana e à educação de qualidade reforça as disparidades no desempenho escolar e na permanência das crianças negras e periféricas na escola. Como observam Nascimento e Souza (2018), as crianças que vivem em ambientes insalubres têm maiores chances de faltar às aulas por motivos de saúde, enfrentar dificuldades de concentração e apresentar defasagens cognitivas e emocionais decorrentes do estresse ambiental contínuo. Esses fatores, associados ao preconceito racial institucionalizado nas escolas, criam um ambiente hostil à aprendizagem e à inclusão.

A dignidade da criança, portanto, está intimamente ligada às condições ambientais em que ela vive. Como afirma Acselrad (2009), a luta por justiça ambiental deve ser também uma luta por reconhecimento e por equidade nos direitos à cidade, à saúde e à infância. Ao se invisibilizar a realidade das crianças afetadas pelo racismo ambiental, priva-se a sociedade de reconhecer que os direitos humanos, especialmente da infância, dependem diretamente da qualidade ambiental do território onde se vive.

3.2 CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS E ECOLÓGICAS

O currículo da educação infantil deve considerar os contextos territoriais e socioculturais das crianças, incorporando elementos da cultura afro-brasileira, indígena e das lutas ambientais. De acordo com Silva (2020), as práticas pedagógicas antirracistas devem incluir a valorização das ancestralidades e a crítica às formas como o racismo se expressa nos espaços urbanos e naturais.

As propostas pedagógicas voltadas à articulação entre educação ambiental crítica e educação antirracista na educação infantil devem partir do princípio de que a criança é um sujeito ativo, capaz de interpretar o mundo ao seu redor e de intervir nele a partir de sua própria experiência. Nesse sentido, planejar atividades que articulem o território, a identidade e o meio ambiente é essencial para fomentar uma aprendizagem significativa e contextualizada.

Projetos que investigam a realidade local, como os rios próximos da escola, a vegetação dos arredores, a destinação do lixo no bairro ou os impactos das enchentes e das ilhas de calor, são estratégias poderosas para aproximar as crianças da noção de justiça socioambiental. Ao observar um córrego poluído ou um terreno baldio abandonado, por exemplo, a criança pode ser incentivada a refletir sobre por que esses espaços existem daquela forma e quem são os mais afetados por sua degradação. De acordo com Loureiro (2012), é a partir da análise crítica da realidade vivida que a educação ambiental se torna libertadora e transformadora.

A implantação de hortas escolares, por sua vez, além de aproximar as crianças do processo de cultivo e alimentação saudável, também pode ser um espaço para recuperar conhecimentos tradicionais, como os das populações quilombolas e indígenas, que historicamente desenvolveram práticas de agricultura sustentável e respeito à terra. Para Gomes (2020), integrar esses saberes ao cotidiano escolar é uma forma de valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas, em consonância com as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08.

A contação de histórias com personagens negros, indígenas e periféricos em relação harmoniosa com a natureza também é um recurso pedagógico fundamental. Esses personagens, muitas vezes ausentes das narrativas tradicionais, ajudam as crianças a se reconhecerem nos enredos, promovendo autoestima, identificação positiva e ruptura com os estereótipos. Conforme aponta Oliveira (2021), “a literatura infantil pode ser um veículo

potente de combate ao racismo e de aproximação com temáticas ambientais quando traz personagens diversos vivendo situações de cuidado, resistência e transformação”.

Visitas pedagógicas a espaços de preservação ambiental — como parques, reservas, hortos ou museus ecológicos — complementam essas experiências e possibilitam o contato sensorial com a natureza. Porém, é essencial que esses passeios sejam preparados com intencionalidade educativa, respeitando a escuta e a vivência das crianças, e articulando o que se observa com as problemáticas sociais e ambientais do território de origem dos alunos.

Segundo Santos e Gama (2020), essas vivências integradas permitem que a criança reconheça seu pertencimento ao mundo natural, mas também sua posição social dentro de um contexto desigual. Essa compreensão não é abstrata: ao perceber que sua casa sofre com enchentes enquanto outras não, ou que há lixo acumulado perto de sua escola, a criança constrói uma leitura crítica da realidade. É nesse ponto que a escola cumpre seu papel de formadora de sujeitos de direitos — sujeitos que não apenas cuidam da natureza, mas que também se sabem autorizados a reivindicar condições dignas de vida e a transformar as estruturas que os oprimem.

Tais abordagens não se restringem ao conteúdo, mas atravessam as metodologias, as relações pedagógicas e o próprio espaço escolar. Como afirmam Barbosa e Moura (2019), é fundamental garantir que as práticas educativas respeitem o tempo, o corpo e a voz das crianças, favorecendo sua participação ativa em projetos que tenham sentido concreto em suas vidas. Assim, o trabalho com a justiça ambiental na infância não se reduz a ensinar “o que é certo”, mas a construir com as crianças os caminhos para um mundo mais justo e habitável para todos.

3.3 FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E AMBIENTAL

Para que a educação infantil contribua efetivamente para o enfrentamento do racismo ambiental, é necessário investir na formação

inicial e continuada dos professores. Muitos educadores não foram preparados para lidar com temáticas raciais e ambientais de forma crítica, o que reforça práticas eurocêntricas e despolitizadas (MUNANGA, 2005).

Conforme aponta Bellini (2020), a ausência de debates sobre racismo ambiental na formação docente compromete seriamente a capacidade dos educadores em compreender a complexidade da desigualdade ambiental e em desenvolver atividades pedagógicas significativas que abordem criticamente a relação entre território, raça e meio ambiente. Muitos cursos de licenciatura ainda mantêm currículos excessivamente fragmentados e eurocentrados, nos quais as temáticas ambientais são tratadas de forma técnica ou neutra, desvinculadas das questões sociais e raciais que atravessam a realidade brasileira (MUNANGA, 2005; SANTOS, 2020).

Essa lacuna na formação inicial e continuada de professores produz consequências práticas no cotidiano escolar. Educadores que não discutem criticamente o racismo ambiental tendem a reproduzir a ideia de que os problemas ambientais são fruto apenas de comportamentos individuais ou falta de educação ecológica, desconsiderando os processos históricos de exclusão socioespacial que relegaram populações negras, indígenas e pobres a territórios degradados e sem infraestrutura. Como afirma Ribeiro (2019), sem essa consciência crítica, a escola corre o risco de perpetuar discursos que culpabilizam os sujeitos pela sua condição de vida, ao invés de promover uma leitura política e estrutural da desigualdade ambiental.

Além disso, a ausência de uma abordagem interseccional impede que os professores desenvolvam atividades que integrem as vivências concretas das crianças ao processo de aprendizagem. É comum, por exemplo, que projetos sobre meio ambiente não considerem as experiências territoriais das crianças que vivem em locais com esgoto a céu aberto, com lixo acumulado nas ruas ou em áreas

de risco, invisibilizando sua realidade e impedindo que elas se reconheçam nos conteúdos ensinados (SILVA & ARAÚJO, 2021). A desconexão entre teoria e prática também enfraquece a construção de vínculos afetivos e críticos com o ambiente e com a própria história.

Diante desse cenário, é urgente que as instituições formadoras incorporem em seus currículos perspectivas decoloniais e ambientais, capazes de romper com a lógica dominante que hierarquiza saberes, culturas e territórios. As abordagens decoloniais, ao questionarem os fundamentos coloniais da ciência e da educação, abrem espaço para que saberes indígenas, africanos, quilombolas e periféricos sejam reconhecidos como legítimos e potentes no campo da educação ambiental (WALSH, 2013).

Essa integração entre saberes tradicionais e científicos possibilita o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais sensíveis, contextualizadas e plurais, que reconheçam o protagonismo dos povos historicamente marginalizados na produção de conhecimento e nas práticas sustentáveis. Como destaca Loureiro (2012), uma formação ambiental crítica deve preparar os educadores não apenas para ensinar conteúdos ecológicos, mas para agir politicamente frente às injustiças socioambientais, tornando-se agentes de transformação no interior das instituições educativas.

Além dos conteúdos curriculares, essa mudança exige repensar metodologias, processos avaliativos e a própria postura ética do educador, que deve assumir uma escuta atenta, um compromisso com os territórios onde atua e uma disposição para o diálogo intercultural. A educação para a justiça ambiental e racial, nesse sentido, começa na formação do educador como sujeito implicado e politizado, que reconhece sua responsabilidade na construção de uma escola antirracista e ecologicamente justa.

4. CONCLUSÃO

É fundamental reconhecer que o racismo ambiental é uma realidade que impacta diretamente a infância, principalmente de

crianças negras e periféricas. A educação infantil, como espaço privilegiado de formação humana, não pode se eximir da responsabilidade de abordar essa temática de maneira crítica e engajada. Promover uma educação que articule justiça ambiental e racial desde os primeiros anos é um desafio, mas também uma necessidade urgente diante das crises ambientais e sociais que enfrentamos.

Educar para a consciência ambiental e antirracista é um compromisso ético e político com a formação de sujeitos capazes de ler criticamente a realidade que os cerca. Não se trata apenas de transmitir informações sobre o meio ambiente ou sobre as contribuições das culturas afro-brasileiras e indígenas, mas de possibilitar experiências pedagógicas que despertem nas crianças o senso de pertencimento, responsabilidade e empatia. A criança deve ser estimulada a perceber que o mundo em que vive é atravessado por desigualdades históricas e sociais, e que essas desigualdades não são naturais nem imutáveis — elas podem e devem ser transformadas.

Para isso, é fundamental superar abordagens superficiais, que tratam a diversidade de forma estereotipada ou limitada a datas comemorativas. A educação que se propõe antirracista e ambientalmente consciente deve valorizar o cotidiano das crianças, seus territórios, saberes familiares, modos de vida e experiências com a natureza. O trabalho pedagógico precisa considerar que o racismo e a degradação ambiental afetam de maneira concreta a vida de muitas crianças, especialmente aquelas que vivem em contextos de vulnerabilidade social. Quando a escola ignora essas vivências, ela reforça a exclusão; quando as reconhece e as valoriza, ela se torna um espaço de acolhimento e transformação.

Formar crianças críticas é prepará-las para identificar situações de injustiça, questionar estruturas desiguais e imaginar alternativas coletivas e solidárias. É criar oportunidades para que elas expressem suas ideias, cuidem umas das outras, observem e intervenham em seu

ambiente, construindo desde cedo uma postura ativa e engajada. Isso significa também abrir espaço para o diálogo, para o afeto, para a escuta e para o respeito às diferenças, sem hierarquizá-las. Ao desenvolver essas competências desde a infância, contribui-se para a formação de uma nova geração mais sensível à dor do outro, mais conectada com a natureza e mais comprometida com um projeto de sociedade baseado na equidade, na justiça e na sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e cidadania. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- BELLINI, Milene. Educação ambiental crítica e formação docente: desafios e possibilidades. *Revista Brasileira de Educação Ambiental*, v. 15, n. 2, p. 47–61, 2020.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 10 mai. 2025.
- CHAVIS, Benjamin. Toxic Wastes and Race in the United States. United Church of Christ Commission for Racial Justice, 1993.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: LIMA, M. E. O.; VIEIRA, L. M. (Orgs.). *Gênero e Raça: documentos*. Brasília: UNESCO, 2002.
- LOUREIRO, Carlos Frederico B. Educação ambiental crítica: fundamentos e práticas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 2005.
- RIBEIRO, Djamila. Quem tem medo do feminismo negro? São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. A cruel pedagogia do vírus. São Paulo: Boitempo, 2020.
- SANTOS, Gisela; GAMA, Jaqueline. Educação infantil e justiça ambiental: perspectivas para a formação cidadã. *Cadernos de Educação*, n. 72, p. 201–222, 2020.
- SILVA, Nilma Lino. Educação para a diversidade: o desafio do antirracismo na escola. Brasília: MEC/SECAD, 2020.
- SILVA, Tânia; ARAÚJO, Luana. Infâncias periféricas e justiça ambiental: uma leitura interseccional. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 23, n. 1, p. 111–130, 2021.

Revista a EVOLUÇÃO
Brasil - Angola

59
ANOS
1963
ISSN 2675-2573

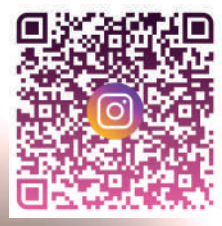
FESTIVAL DE TEATRO AMADOR
ELIETE FERNANDES

LANÇAMENTO
ESPECIAL

www.primeiraevolucao.com.br



<https://doi.org/10.52078/issn2675-2573.rpe.59>



COORDENAÇÃO:

Prof. Dr. Manuel Francisco Neto
Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco
Profa. Esp. Vilma Maria da Silva

AUTORES(AS):

Adriano Kiaku Mbuta Afonso Tunga
 Angélica Rodrigues Valentin
 António da Silva Bige
 Bernarda Domingos Martins
 Cristina Sena da Conceição
 Edson da Conceição Graça
 Elisete Vicente da Silva Oliveira
 Fortuna Neto Figueiredo Vitangui
 Francisco de Assis e Nelito António
 Girlene Nascimento da Silva Mantovani
 José Campos Kifuba
 Juliana da Silva Oliveira
 Juliana Guimarães de Sousa
 Lígia Sandra Luquessa Nzandi
 Luzinete Bispo dos Santos
 Marcelo Santos de Mascarenhas
 Maria Aparecida da Silva
 Mariangela de Jesus Chagas
 Marilena Wackler
 Mbengui Nzinga Daniel
 Mirella Clerici Loayza
 Muxima Ribeiro Joaquim Faustino
 Solange Aparecida Silva
 Tânia Maria Pereira Castro
 Thaís Maranhão Pereira Rodrigues
 Viviane Marcia Santos de Mascarenhas

Indexadores:



Filiada à:



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres



Parceiros:

